



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 22/2020 – GP

Dispensa o servidor Eduardo Cardoso dos Santos da Função Comissionada - FC.1 de Assistente I da Seção de Gestão de Contratos/COLIC/SAOF, e o designa para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Gestão de Transportes/COADI/SAOF.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024566, do Quadro permanente deste Tribunal, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de Gestão de Contratos/COLIC/SAOF.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 5º, §1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, o servidor EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024566, do Quadro permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Gestão de Transportes/COADI/SAOF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de fevereiro de 2020.


Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente